

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Bolsa de Investigação para Mestre -1 vaga

Na **FCiências.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa(s) de Investigação para Mestre, no âmbito do projeto “Securing the ecological integrity of the Bijagos archipelago as a key site for waders along the East Atlantic Flyway (Waders of the Bijagos)"/CESAM-UL”, “AO 2 (17126)”, cofinanciado por Fundação MAVA, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Ciências Biológicas
2. **Requisitos de admissão:** mestrado em Ciências Biológicas e afins. O candidato deve demonstrar experiência em biologia molecular, incluindo extracção de DNA, realização de PCR e preparação de bibliotecas para sequenciação. É dada preferência a candidatos que tenham realizado trabalhos semelhantes. É requerida disponibilidade para realizar o trabalho laboratorial no Porto (CIBIO-InBIO).
3. **Fatores preferenciais:** Será dada preferência a candidatos com experiência em extracção de DNA para metabarcoding e preparação de bibliotecas para “next-generation sequencing”. O candidato deve ter experiência em análise bioinformática de dados de DNA metabarcoding. Autonomia, flexibilidade de horário, pensamento crítico e capacidade de trabalho de grupo, bem como fluência na língua inglesa (escrita e falada) serão altamente valorizados.
4. **Plano de trabalhos:** Os principais objetivos do projecto são estudar a ecologia de aves limícolas e zonas de intertidal no arquipélago dos Bijagós, Guiné-Bissau de forma a caracterizar as redes tróficas destas zonas. O candidato deverá realizar o trabalho de laboratório para descrever da dieta de aves limícolas e peixes bentónicos através de métodos moleculares (DNA metabarcoding de dejectos e conteúdos estomacais) bem como o desenvolvimento de uma colecção de referência molecular das suas potenciais presas.
5. **Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013 de 9 de julho, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT.pdf>) e do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da **FCiências.ID** aprovado em 23 de fevereiro de 2017.
6. **Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no CIBIO-InBIO, no Campus de Vairão do(a) Universidade do Porto com reuniões pontuais no Centro de Estudos do Ambiente e do Mar, Departamento de Biologia Animal, Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica do(a) Professor(a)/Doutor(a) Teresa Catry and José Pedro Granadeiro.
7. **Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá à duração inicial de seis meses, com início previsto em 1 de janeiro de 2020. O contrato de bolsa poderá ser renovado por mais cinco meses ou até à data final do projeto de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.
8. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a €989,70, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

9. **Métodos de seleção e respetiva valoração:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: 75% avaliação curricular com especial foco na experiência de laboratório com autonomia; 25% carta de motivação, dando ênfase às capacidades e experiência para o cumprimento das tarefas. No caso de haver candidatos (de topo) com classificações iguais (empate) será efetuada uma entrevista, presencial ou por skype. A classificação final será a média aritmética (1) da classificação referida acima com (2) a classificação da entrevista.
10. **Composição do Júri de Seleção:** Dr José Pedro Granadeiro (Presidente), Dra Teresa Catry (vogal), Dra Edna Correia (vogal) Dra Mónica Silva (suplente)
11. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada *por nota final obtida* afixada no átrio da **FCiências.ID** sito na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Edifício C 1 – 3.º Piso, Campo Grande, 1749-016 Lisboa, sendo o(a) candidato(a) aprovado(a) notificado através de *email*.
12. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de 20 de outubro a 20 de novembro de 2019.
13. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas podem ser formalizadas, através de correio eletrónico Dr. José Pedro Granadeiro (jpgranadeiro@fc.ul.pt) e Dr. Teresa Catry (teresa.catry@gmail.com) acompanhadas dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae (máximo 8 páginas), certificado de Mestrado (incluindo a classificação final), carta de motivação, cartas de referência (opcional, máximo 2), outros documentos comprovativos de valências e experiência profissional (ver fatores preferenciais).*

NOTA: salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é mandatária para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.

